

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 302/2024 – CMAS

Republicado por haver incorreções	
<p>Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Campo Magro. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Camila Guedes, Tadeu Luiz Manfron Junior, Luzinete Aparecida Fiais de Mello; os/as conselheiros/as não governamentais, Daniel Havro da Silva, Joziany Silva Fernandes, Andrea Carla Lima Casagrande e Edson Pereira de Paula; na condição de convidada a Servidora Municipal, Pamela Maria Cioffi Pereira; além da Secretária Executiva do CMAS, Any Kamilla dos Santos.</p>	<p>3ª Reunião do CMAS 11/04/2024</p>
<p>O presidente do CMAS, Edson Pereira de Paula, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou aberta a plenária.</p>	<p>Abertura da plenária</p>
<p>Em seguida, foi proferida a leitura das Atas de Reunião Ordinária nº 300/2024 e de Reunião Extraordinária nº 301/2024 do CMAS, tendo sido o documento aprovado pelos presentes, sem ressalvas.</p>	<p>Item 1 - Atas Reuniões: Ordinária 300/2024 e Extraordinária 301/2024</p>
<p>Logo após, o Conselheiro Edson informou que devido a grande demanda do Departamento financeiro não foi possível encaminhar os relatórios para elaboração da prestação de contas em tempo hábil. O Conselheiro sugeriu também que as prestações de contas sejam realizadas no segundo mês subsequente ao período de referencia, os presentes manifestaram-se positivamente quanto à sugestão. Estabeleceu-se então que a prestação de contas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março será apresentada em maio; referente ao período de abril, maio e junho, a prestação de contas será no mês de agosto; referente aos meses de julho, agosto e setembro, a referida apresentação acontecerá em novembro; e os meses de outubro, novembro em dezembro, será apresentada em março no ano seguinte.</p>	<p>Item 2 – Prestação de Contas jan/fev/mar – 2024 do FMAS</p>
<p>Ato contínuo foi apresentado o Ofício nº 145/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, que apresenta a indicação de substituição de conselheira titular, junto ao CMAS, devido ao período de afastamento médico de licença maternidade da Conselheira Camila Guedes, representante atual da pasta. Sendo assim, foi indicada a Servidora Municipal responsável pela Vigilância Socioassistencial, Pamela Maria Cioffi Pereira, que na ocasião realizou breve apresentação e agradeceu a oportunidade de participar do órgão, se colocando a disposição de todos. Na continuidade, foi realizada a recomposição da Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, que conforme manifestação dos presentes foi estabelecida a seguinte configuração: Pamela Maria Cioffi Pereira e Luzinete Fiais de Mello, representantes governamentais; Paula Cristina Santos Clazer Chaves e Daniel Havro da Silva, como representantes não governamentais.</p>	<p>Item 3 – Ofício 145/2024 – SAS Substituição de Conselheira Titular</p>
<p>Continuamente, a Conselheira Luzinete, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer -Semec, realizou apresentação dos dados relativos ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Explanado que a pasta, conseguiu acompanhar 1588 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos de idade, correspondendo a uma cobertura de 93% dos beneficiários. Ainda assim, a Conselheira ressaltou que continuam realizando busca ativa para localizar os beneficiários que estão com as informações desatualizadas e apresentam frequência escolar baixa. São realizadas ações de orientações às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único sempre que houver mudança de escola, assim como, buscam identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que possam ser tomadas medidas de prevenção ao agravamento de possíveis vulnerabilidades.</p>	<p>Item 4 – Acompanhamento dos Programas de Transferência de Renda - Educação</p>
<p>Logo após, apresentou-se o processo de trabalho da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial, que esteve reunida em duas ocasiões para realizar a análise das documentações recebidas das Organizações da Sociedade Civil e Governamentais para renovação das inscrições junto ao CMAS. Foi realizada a leitura do Parecer 001/2024 da Comissão, favorável à renovação das inscrições das instituições: Serviço Municipal de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, CNPJ 01.607.539/0001-76; Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE), CNPJ 76.610.591/0001-80; Fraternidade Espírita Allan Kardec, CNPJ 07.317.684/0001-07; Fundação Solidariedade, CNPJ 81.652.513/0001-89; Pequeno Cotoleto do Paraná, CNPJ 76.610.690/0001-62; Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro, CNPJ 34.276.639/0001-16; Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53; Instituto Bom Aluno do Brasil IBAB, CNPJ 04.032.621/0002-99; Associação Terapêutica e Paradesportiva Equocavalaria, CNPJ 29.138.520/0001-47; e Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro, CNPJ 15.651.794/0001-20, neste caso, ficou condicionado ao encaminhamento dos ajustes que foram solicitados pela Comissão até o dia 20 de Abril do corrente ano. O parecer foi aprovado pela plenária, sem ressalvas. Ademais, foi informado que houve solicitação de inscrição pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campo Magro, porém foram requeridas complementações de documentações, sendo que o prazo para inscrições de novas entidades é superior ao de renovação, tendo como referência 60 dias. Ademais, foi abordado a respeito da instituição Humanizar Assistência Psicossocial LTDA, CNPJ 02.357.035/0001-08 que realizou a solicitação de renovação posteriormente ao prazo definido. Por fim, estabeleceu-se em medida extraordinária pela prorrogação de 30 dias da declaração vigente e realização de reunião da Comissão de Documentação e Rede na continuidade para análise documental e emissão da declaração. Além disso, será enviado e-mail para a referida instituição observando sobre a excepcionalidade da medida e solicitando o atendimento dos prazos nos anos subsequentes. Diante disso, os presentes dispensaram a apresentação pormenorizada da solicitação de renovação de inscrição das entidades mencionadas, considerando e aprovando sem ressalvas o parecer exposto pela Comissão.</p>	<p>Item 5 – Processo de Trabalho da Comissão de Documentação e Rede Socioassistencial – Parecer 01/2024</p>
<p>Em prosseguimento, a Conselheira Camila contextualizou acerca da revisão das metas do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2022-2025, que atualmente estão em andamento ou já se encontram concluídas, sendo assim, a gestão da SAS sugeriu a alteração da meta 20 que prevê “Criar programa municipal para atendimento a migrantes e refugiados”, pois entende-se necessário estabelecer um plano de atendimento anteriormente à criação de um programa, passando tal meta ter a seguinte redação “Elaborar Plano Municipal de atendimento a migrantes e refugiados”, a Conselheira Joziany sugeriu que a construção do referido Plano conte com a participação da sociedade civil. No que tange a meta 21 “Implantar o Núcleo de Atendimento à Mulher – NAM”, foi sugerido pela alteração do prazo de implementação para 2025, devido à ausência de recursos para realização no corrente ano. Passou-se para manifestação da Plenária, que após debates e considerações aprovou as alterações sugeridas.</p>	<p>Item 6 – Revisão das metas 20 e 21 do PMAS 2022-2025</p>
<p>Seguidamente, esteve em pauta o Ofício 082/2024 recebido da 4ª Promotoria de Justiça de Almirante Tamandaré, que versa sobre o acompanhamento das Deliberações da 13ª e 14ª Conferências Municipais de Assistência Social. A Conselheira Camila, representante da SAS, informou que a referida Pasta também foi oficiada sobre a temática e está elaborando relatório de acompanhamento para remeter a referida Promotoria de Justiça. Na ocasião, o Conselheiro Daniel solicitou que o Ofício nº 205/2023 da 4ª Promotoria de Justiça seja encaminhado à Comissão de Acompanhamento das Deliberações das Conferências e do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, assim como, ficou estabelecido por oficiar a SAS solicitando que o relatório supracitado seja remetido à Comissão para análise e acompanhamento.</p>	<p>Item 7 – Ofício 082/2024 4ªPJ – Deliberações da Conferência</p>
<p>Dando continuidade, foi apresentado o Ofício nº 037/2024 recebido da Coordenação das Promotorias de Justiça de Almirante Tamandaré, que trata acerca da Correição Ordinária que acontecerá nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano. Trata-se de procedimento de verificação ampla do funcionamento eficiente dos órgãos, das unidades, dos cargos ou dos serviços do Ministério Público, podendo os interessados entrar em contato nesse momento apresentando dúvidas, sugestões e/ou reclamações.</p>	<p>Item 8 – Ofício 037/2024 – Correição Ordinária nas Promotorias de Justiça de Almirante Tamandaré</p>
<p>Posteriormente, foi informado que a Secretaria Municipal de Assistência Social elaborou o Plano de Educação Permanente do SUAS 2024/2025, através de pesquisa realizada com os trabalhadores do SUAS, para verificar quais temáticas apropriadas para serem abordadas, assim como medir o grau de satisfação em relação aos conteúdos abordados em 2022/2023. Foi informado também que o referido Plano será remetido ao CMAS e será agendada reunião da Comissão de Documentação e</p>	<p>Item 9 – Plano de Educação Permanente do SUAS – 2024/2025</p>

Rede Socioassistencial para realizar análise do referido documento. Na ocasião, o Conselheiro Daniel pontuou que para os próximos anos será interessante incluir na pesquisa os trabalhadores de instituições que tem parceria e ofertam os serviços tipificados no SUAS, como é o caso da Associação Solar Ita Weigman.

Após o exposto, eu, Any Kamilla dos Santos, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença encontra-se em anexo.

<i>ANY KAMILLA DOS SANTOS</i> Secretária Executiva	<i>EDSON PEREIRA DE PAULA</i> Presidente do CMAS	
---	---	--

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:EF5949F8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/04/2024. Edição 3008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>